



ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO

Aquisição de duas placas denominando nome de rua, para melhor identificação de visitantes ao Município, conforme ofício nº 14/CMV/2023.

2. JUSTIFICATIVA

Se faz necessário, a aquisição de placas de sinalização com medidas específicas nos anexos conforme ofício nº 14/CMV/2023, para nomear ruas do Município, afim de indicar aos pedestres ou condutores de veículos o nome da rua e melhor identificação para os turistas que visitam nosso Município e população em geral. Estrada municipal "NATALÍCIO DE SOUZA PINHEIRO" e estrada municipal "NATALINO PÉRTILE".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 80 MATERIAL DE CONSUMO.

3. TABELA DE ITENS

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLACA COM POSTE DE AÇO GALVANIZADO 60X60MM COM 3 METROS DE COMPRIMENTO. PLACA EM ACM 3MM REFLETIVA AZUL/BRANCO 120X60CM	01	R\$ 1.400,00	R\$2.800,00

Os preços praticados nesta planilha estão de acordo com os praticados no mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n º 2040/2021, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Alegre dos Campos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de: 03 orçamentos menor preço por item.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Os prazos para entrega dos materiais/serviços são de 3 dias a contar do envio da solicitação de fornecimento pela administração municipal.

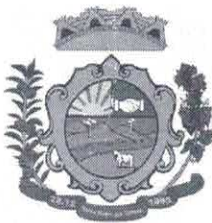
5.2. A entrega dos materiais /serviços deverá ser realizada na Câmara de Vereadores do Município.

Fones: (54) 3908.3700 | 3908.3706

Avenida Pedro Zamban, 1000 | Monte Alegre dos Campos | RS | CEP: 95236-000

E-mail: administracao@montealegredoscamos.rs.gov.br

www.montealegredoscamos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

6. DO RECEBIMENTO

- 6.1. Os materiais e serviços serão recebidos pela servidora, designado pela Câmara de Vereadores;
- 6.2. Os materiais e serviços deverão ser entregues/prestados **de uma só vez**, conforme prazo e local estipulados no item 7.1 e 7.2 deste Termo de Formalização de Demanda.
- 6.3. Por ocasião da entrega, os materiais/serviços terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.
- 6.4. Será recusado o material/serviço que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado, no prazo de ATE 30 DIAS da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a **totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE**;
- 7.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Solicitação de Fornecimento.
- 7.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.
- 7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

Monte Alegre dos Campos, 10 de maio de 2023.


FLAVIO SILVEIRA ALVES
SECRETARIO DE OBRAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

OFÍCIO N°14/CMV/2023

Monte Alegre dos Campos, 08 de maio de 2023.

Ao Exmo.
Onilton João Capelini
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
Monte Alegre dos Campos- RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito

A Câmara Municipal de Monte Alegre dos Campos, através de seu Presidente, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja confeccionada duas Placas Denominadora de Rua, modelo em anexo, nos termos do menor Orçamento em anexo, para que possamos descerrá-la em Sessão Solene a ser aprazada futuramente.

Solicitamos vossos préstimos, pois na condição de Poder Legislativo, estamos impedidos de realizar tal despesa.

Porém, de forma a compensá-lo, autorizamos que seja descontado do próximo repasse mensal a este Poder Legislativo, o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) gasto na compra e pagamento da aludida Placa.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente;


Valdemir Boeira dos Santos.
Presidente



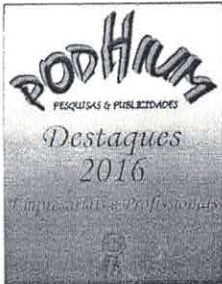
CNPJ: 03.829.039/0001-04 / INSC. EST. 154/0083400
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHOS, 851 - VACARIA/RS

(54) 3231.3959

Impressão Digital, Impressão Off-Set,
Recorte Eletrônico de Adesivos
Usinagem CNC
(corte e gravação computadorizada de chapas rígidas)
Corte e Gravação a Laser

CLIENTE	PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	DATA
ENDERECO		05/05/2023
E-MAIL		PREV. ENTREGA
RESPONSÁVEL	QUELI VARGAS	20 DIAS
FONE / FAX		VALIDADE
CELULAR		7 DIAS

Prezado Cliente, segue abaixo nossa proposta orçamentária,
para os serviços e materiais solicitados.

ÍTEM	DESCRIÇÃO / CARACTERÍSTICAS	Medida VERTICAL	Medida HORIZONTAL	QUANT.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Placa conforme descrição abaixo Poste aço galvanizado 60x60mm com 3 metros de comprimento Placa em ACM 3mm refletiva AZUL BRANCO 120 x 60 cm			2	1.400,00	2.800,00
						

COMPLETA LINHA DE PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL
PLACAS * BANNER'S * ENVELOPAMENTO * LUMINOSOS

Att.
Ricardo Doricatti



Marlon Cristian Gomez
03.384.194/0001-64

Bom Jesus, 5 de Maio de 2023

Orçamento:

2 Placas refletiva 60 x 120 cm
2 pés de aço galvanizado 6 cm + quadro

Valor unit.	R\$ 1.750,00
Valor total	R\$ 3.500,00

att.
Marlon Cristian Gomes



e-mail: mídia_sul@brturbo.com.br Rita de cássia de Oliveira Ferreira
Rua Etelvino Borges – 424- Flora – Vacaria – RS – CEP 95. 200.000

COTAÇÃO

Para:

Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos

Atendendo a solicitação, estamos apresentando cotação para o serviço abaixo relacionado:

Placa: 60x 120 cm refletiva
Postes de 3m em aço galvanizado, tubo 60 x 60mm
Quantidade 2 un.

Valor unitário:.....R\$ 1.700,00

Valor total:.....R\$ 3.400,00

Prazo de entrega: 30 dias úteis;

Prazo de pagamento: 21 dd. da entrega do serviço;

Validade da cotação: 07 dias úteis.

Qualquer dúvida, favor contatar pelo fone: 54- 323216 54 - 991 733828

Vacaria, 5 de maio de 2023

Elizeu da Silva Ferreira

Mídia Sul – Outdoors
Rita de Cássia de Oliveira Ferreira – ME
CNPJ: 06.934.349/0001-87

ESTRADA MUNICIPAL

NATALICIO DE SOUZA PINHEIRO

CÂMARA DE VEREADORES

ESTRADA MUNICIPAL

NATALINO PÉRTILE

CÂMARA DE VEREADORES